PORTARIA Nº 73, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido no § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO a aprovação na sessão ordinária realizada em 7 de dezembro de 2022, do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 10 de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 59, de 19 de setembro de 2022, em 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, composta pelos vereadores **Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Januário Koslinski - PSDB, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Rafael Celestrin - PSD e Romulo Faggion - União Brasil,** com a finalidade de apurar supostas irregularidades relacionadas à prática de assédio moral, em decorrência de desvio de função de servidor do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos sete de dezembro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO - PL
Presidente
ACT-Safeweb 07/12/2022 14:10:35